



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º179/2015

PORTARIA N.º181/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **DANIELA SOBRINHO DO LAGO BORGES**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

PORTARIA N.º180/2015

PORTARIA N.º182/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **ALEXANDER DE SOUSA SOARES**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter temporário, e em conformidade com a legislação vigente, o (a) senhor (a) **CLEANNE DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal (Educação), em decorrência de aprovação prévia em Teste Seletivo de provas.

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Publique-se,
Registre-se
e
Cumpra-se

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Monte Alegre do Piauí, 02 de Março de 2015.

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal

Davinelson Soares Rosa
Prefeito Municipal